

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 11.0279/DRELVT

Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e para os efeitos previstos no n.º 5 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro é, concedida, por despacho do então Diretor Regional Adjunto, de 03 de Maio de 2011, **Autorização Definitiva de Funcionamento** ao estabelecimento particular de ensino artístico especializado da música, denominado

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OURÉM E FÁTIMA

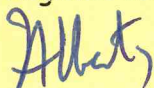
sito em dois edifícios, um na Av. D. Nuno Álvares Pereira, 11 2490 – 483 OURÉM e outro na Av. Bento Nuno, 208 2495 – 401 FÁTIMA, cuja entidade titular é a Associação “CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OURÉM E FÁTIMA – ASSOCIAÇÃO”

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar os Cursos de Iniciação, Básico e Secundário da Música, em regime de frequência articulado e supletivo.

O representante legal da entidade titular, perante o Ministério da Educação é Alexandre Sousa Rodrigues, que é, também, o Diretor Pedagógico.

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 25 de Janeiro de 2012

O Diretor Regional de Educação


José Alberto Duarte



Aditamento à Autorização Definitiva n.º 11.0279/DRELVT Conservatório de Música de Ourém e Fátima

Por meu despacho de 13 de dezembro de 2013, foi homologada a direção pedagógica colegial, passando a ser composta por Alexandra de Sousa Rodrigues e Margarida de Jesus Rodrigues Oliveira, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Lisboa, 13-01-2014

O Diretor-Geral

Mário Agostinho Alves Pereira

Documento original com assinatura digital certificada pela CEGER e mecanismo e estampilha digital por MULTICERT



**Aditamento à Autorização Definitiva n.º 11.0279/DRELVT
Conservatório de Música de Ourém e Fátima**

Por meu despacho de 24 de novembro de 2016, foi homologada a alteração da entidade titular do Conservatório de Música de Ourém e Fátima, para a “ **CMAC - Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL**”, mantendo-se **Alexandre Sousa Rodrigues** como representante legal da entidade titular, perante o Ministério da Educação.
Mantêm-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Data: 27-09-2017

A Diretora-Geral

Maria Luísa Oliveira